### **Ofício nº014/2023.**

Jaraguari-MS, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal, de Jaraguari-MS.

C/C Ao Srº Odil de Souza Brandão

Secretário Municipal de Educação

Nesta:

Assunto: **Solicitação (Faz).**

Senhor Prefeito:

Solicitamos de V. Exa. Que seja Cumprida a Lei 638 promulgada em 06 de julho de 2006, na qual faz se obrigatoriamente realizar a execução do Hino Nacional, bem como o do Estado, nos Estabelecimentos de Ensino da Municipalidade.

Outrossim solicitamos que seja encaminhada cópia da referida Lei aos Diretores e Coordenadores dos mesmos para que não aleguem ignorância.

Encaminhamos ainda cópia em anexo para conhecimento.

Na certeza do pronto atendimento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO – PSDB**

**Vereadora**